



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação N° 64/2016

Indico ao Exmo. Sr. Presidente desta Câmara Municipal, ouvido o Plenário, que oficie a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Teresina-PI, para **comunicar que os agricultores familiares que trabalham com a palha da carnaúba iniciarão o período do corte da palha em 1º de junho e que o mesmo se estenderá até 31 de dezembro de 2016.**

JUSTIFICATIVA

Os agricultores extrativistas estão trabalhando em regime de economia familiar, e como também em regime de comodatário e parcerias entre si. A mão de obra é totalmente ligada à família e pessoas da mesma localidade. Os mesmos estão trabalhando com segurança, como: botas, luvas, camisa manga comprida e óculos. Ainda comunicamos nos trabalhos não está sendo usada a mão de obra de crianças. As áreas de carnaubais são todas em pequenas propriedades de pequenos proprietário, posseiros e assentamentos.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 5 de maio de 2016.

Luiz Ferreira
(Luiz Ana)
Vereador - PT